

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do**  
2 **Paraná realizada em 24 de junho de 2016.**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Reitor, Professor Doutor Zaki Akel  
6 Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os  
7 Conselheiros Titulares Blênio Cezar Severo Peixe, Carlos Eduardo Zacarkim, Carlos Henrique  
8 Coimbra de Araújo, Christian Mendez Alcântara, Eduardo Todt, Eva Cristina Rodrigues  
9 Avelar Dalmolin, Graciela Inés Presas Areu, Graziela Aparecida da Silva Montanha de  
10 Oliveira, Lillian Medeiros de Mello, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Luiz Fernando de Lima  
11 Luz Junior, Marisa Fernandes de Castilho, Felipe Augusto Bertolini, Renato Silva de Sousa,  
12 Altair Pivovar, Rodrigo Brandão e Marcelo Correa Cavadinha Barbosa. Presentes também os  
13 Conselheiros Suplentes Mayara Elita Braz Carneiro e Roseli Terezinha Boschilia .Também  
14 Presentes a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-  
15 Reitora de Extensão e Cultura, Professora Deise Cristina de Lima Picanço, a Pró-Reitora de  
16 Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko e o Professor Simão Nicolau  
17 Stelmastchuk do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul. Justificaram suas ausências os  
18 Conselheiros Renato Nickel e Marcos Didonet Del Fabro. Havendo quórum a Presidente  
19 declarou aberta a sessão colocando em análise as atas das sessões dos dias 12.06.2015 e  
20 01.04.2016. Aprovadas por unanimidade. Nos informes o Presidente destacou a presença do  
21 Professor Simão Nicolau Stelmastchuk do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul, na condição  
22 de ouvinte. Na sequência solicitou aos discentes a indicação de representantes para compor o  
23 Comitê Gestor do FDA e para a Comissão estudos sobre proposta de alteração da Res. 66/98-  
24 CEPE que estabelece normas para o afastamento de docentes da UFPR: Sem mais informes  
25 passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 139774/2016-27 - Quadro de Vagas para o**  
26 **Processo Seletivo 2016/2017. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação/Núcleo de**  
27 **Concursos.** O relator, Cons<sup>o</sup> Luiz Fernando de Lima Luiz Junior, exarou parecer nos seguintes  
28 termos: “*Após a análise apresentada, diante das diferentes propostas apresentadas, vou*  
29 *exarar meu parecer em partes: Quanto ao quadro de vagas para o processo seletivo*  
30 *2016/2017 da Universidade Federal do Paraná, sou de parecer favorável as modificações*  
31 *solicitadas pela COPEG, pois são ofertadas 6815 vagas, mesmo número de vagas do processo*  
32 *seletivo de 2015/2016, distribuídas da seguinte forma 5479 vagas para o Processo Seletivo*  
33 *2016/2017 – Vestibular, 1266 vagas para Processo Seletivo SISU e 70 vagas para Processo*  
34 *Seletivo Especifico (Educação do Campo e Letras-LIBRAS). Quanto a razão entre vagas para*  
35 *as diferentes formas de ingresso, aceito a sugestão do NC/UFPR para que seja feita uma*  
36 *redução da porcentagem de vagas ofertadas para o PS-SISU. Neste caso sou de parecer*  
37 *favorável a distribuição de 80% das vagas para o Vestibular próprio-UFPR e 20% das vagas*  
38 *para o SISU-UFPR, nos cursos que ofertam vagas para ambos sistemas de ingresso. Quanto*  
39 *ao processo seletivo estendido, devido ao pouco período de tempo para se ter uma discussão*  
40 *ampla sobre o assunto e de se ter as devidas conclusões, sou de parecer favorável para*  
41 *manter o processo seletivo estendido para o PS-2016/2017, porém o mesmo deve ser discutido*  
42 *em profundidade ainda este ano para que mudanças substanciais sejam feitas de forma a*  
43 *garantir o maior preenchimento das vagas disponíveis. Neste ínterim, recomendo fortemente*  
44 *que as vagas ociosas devam ser preenchidas via PROVAR em seu maior número, atendendo*

45 *as especificidades de cada curso, porém não menos que 50% das vagas disponíveis. (...)*  
46 **RECOMENDAÇÕES:** *Alterar o artigo 1º da Resolução 22-A/14-CEPE que estabelece: Art. 1º*  
47 *Alterar o § 3º do Art. 1º da Resolução 53/06-CEPE, que passará a vigorar com a seguinte*  
48 *redação: “Art. 1º. A Universidade Federal do Paraná (UFPR) realizará processos seletivos*  
49 *para a escolha dos alunos dos cursos de graduação. (...) § 3º A partir do ano de 2014, a*  
50 *Universidade Federal do Paraná (UFPR) realizará processos seletivos para a escolha dos*  
51 *alunos de graduação para 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas pela instituição. A*  
52 *escolha para os 30% (trinta por cento) restantes das vagas oferecidas será realizada por*  
53 *intermédio do SISU – MEC (Sistema de Seleção Unificada do Ministério de Educação e*  
54 *Cultura) e terá regras próprias.”* Em discussão e votação a proposta foi aprovada por  
55 unanimidade, com a observação da condicionante da aprovação da semestralidade do curso de  
56 Medicina Veterinária de Curitiba à aprovação da proposta da respectiva reformulação  
57 curricular pela Câmara do CEPE. Também registrada a importância da apresentação por parte  
58 da PROGRAD dos dados referentes ao vestibular estendido realizados nos curso de estatística,  
59 matemática e matemática industrial.

60 **02) Processo nº 136678/2016-27 - Homologação do “ad referendum” que autorizou o lançamento**  
61 **antecipado de nota e frequência à data prevista no Calendário Acadêmico Resolução nº**  
62 **49/15-CEPE. Interessada: PROGRAD.** O Presidente lembrou aos presentes que o processo  
63 estava na pauta da última sessão do CEPE realizada em 03.06.16 e que em virtude da perda do  
64 quórum e da urgência na deliberação da matéria, o processo foi aprovado “ad referendum”.  
65 Com a palavra a relatora, Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin leu o seu parecer:  
66 “Uma vez que o atendimento a solicitação da estudante está prevista nas resoluções 37/97-  
67 CEPE e 46/10- CEPE, e que foram apresentados documentos comprovando a aprovação em  
68 concurso público na Prefeitura Municipal de Campo Largo e a exigência de que a sua posse  
69 aconteça até dia 10/6/2016, sou de parecer favorável ao lançamento da nota e frequência da  
70 estudante LETICIA REINHARDT na disciplina STO 122 Estágio Supervisionado em Terapia  
71 Ocupacional, prática IV, no dia 03/6/2016, havendo assim a possibilidade de antecipação de  
72 colação de grau da requerente”. Em discussão e votação o parecer de homologação foi  
73 aprovado por unanimidade de votos.

74 **03) Processo nº 128172/2016-44 - Proposta de resolução que estabelece procedimentos e critérios de**  
75 **validação de autodeclaração dos processos seletivos para ingresso nos cursos de**  
76 **graduação da UFPR e dá outras providências. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação.**  
77 A relatora, Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer nos seguintes  
78 termos: “Por estar de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável a minuta de  
79 resolução que estabelece os procedimentos e os critérios para validação de autodeclaração  
80 dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFPR”. Apresentado o  
81 parecer passou-se a discussão da proposta de resolução artigo por artigo, com manifestações  
82 destacando a complexidade do assunto e a importância de uma discussão mais aprofundada  
83 com a participação de representantes do movimento negro e do Núcleo de Estudos Afro-  
84 Brasileiros da PROGRAD. Face ao exposto o processo foi retirado de pauta para ser  
85 apresentado como primeiro item da pauta da próxima sessão. Face a perda do quorum, o  
86 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei  
87 José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.